

Valide aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 289327
DATA:10 de novembro de 2009.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 504, VAGA DE GARAGEM Nº 50, BLOCO "B", LOTES Nºs 8 a 13, QUADRA QI 5, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 68,45 m², área real comum de divisão não proporcional 10,35 m², área real comum de divisão proporcional de 32,69 m², totalizando 111,49 m² e fração ideal do terreno de 0,009082.
PROPRIETÁRIA: **CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.668.385/0001-13, com sede nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula 246179, datado de 10 de novembro de 2009, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/289327
DATA:10 de novembro de 2009.
INCORPORAÇÃO
A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.4 da matrícula nº 246179, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula.
Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/289327
DATA:09 de fevereiro de 2012.
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU
Instrumento Particular, datado de 29 de dezembro de 2011. DEVEDORA: CONTEMPORÂNEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$5.900.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 12,00% ao ano e Efetiva de 12,68% ao ano. DATA DA APURAÇÃO DA DÍVIDA: 02 de julho de 2013. DATA DO TÉRMINO DA CARÊNCIA E DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 02 de novembro de 2013. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento ora contratado será atualizado mensalmente, durante o período de construção e carência, mediante aplicação da remuneração básica dos depósitos em caderneta de poupança pessoa física, mantidos nas instituições integrantes no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), com aniversário no mesmo dia previsto para a liberação das parcelas. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/289327
DATA:09 de fevereiro de 2012.
CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS
Instrumento Particular, datado de 29 de dezembro de 2011. CEDENTE: CONTEMPORÂNEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, qualificada no R.2. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA Nº 289.327

01

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/289327

DATA:07 de março de 2012.

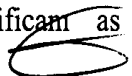
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação do R.2 e AV.3, para fazer constar corretamente o nome da devedora/cedente, qual seja, **CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/289327

DATA:29 de julho de 2013.

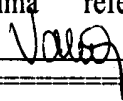
ADITIVO À HIPOTECA

Aditivos e rerratificação datados de 02 de janeiro de 2013, 26 de março de 2013, e 14 de junho de 2013. DEVEDORA: CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura e AV.4 desta matrícula. CREDORA HIPOTECÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, qualificada no R.2. OBJETO: Aditivo à hipoteca objeto do R.2. Foi suplementado o valor do financiamento, alterado o valor da dívida, a data da apuração da dívida e a data do término da carência e de vencimento da dívida, passando a ter a seguinte redação: SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DO FINANCIAMENTO DE R\$1.450.000,00. ALTERADO O VALOR DA DÍVIDA PARA: R\$7.350.000,00. DATA DA APURAÇÃO DA DÍVIDA: 02 de dezembro de 2013. DATA DO TÉRMINO DA CARÊNCIA E DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 02 de junho de 2014. Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/289327

DATA:14 de setembro de 2015.

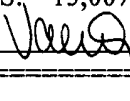
EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força da Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, datada de 03 de julho de 2015, expedida pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, extraída dos autos do processo n.º 1060060-88.2015.8.26.0100, EXECUÇÃO movida por BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, qualificada no R.2, em desfavor de CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e outros, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$8.952.536,77. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/289327

DATA:27 de outubro de 2015.

ADITIVO À HIPOTECA

Aditivo datado de 15 de julho de 2014, rerratificado por outro datado de 15 de janeiro de 2015. DEVEDORA: CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA HIPOTECÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, qualificada no R.2. ALTERADO O VALOR DA DÍVIDA: R\$6.839.119,53. DATA DO TÉRMINO DE CARÊNCIA E DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 02 de outubro de 2014. TAXA DE JUROS: 15,00% NOMINAL AO ANO E 16,08% EFETIVA AO ANO. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS



1686446

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 05/02/2026 12:32:23

pgs.: 3/6

CNM: 021030.2.0289327-63

00001885520155100004

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/289327

DATA:15 de junho de 2018.

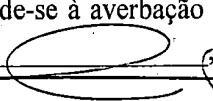
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 08 de junho de 2018, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00001885520155100004, protocolo nº 201806.0717.00526587-IA-570 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jeovana Rezende de Moraes Rosa, em desfavor de CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/289327

DATA:20 de junho de 2018.

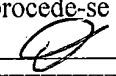
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 12 de junho de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00028452620135100105, protocolo nº 201806.1115.00528644-IA-010 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mariana Caetano de Souza, em desfavor de CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/289327

DATA:02 de dezembro de 2020.

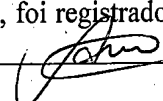
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de novembro de 2020, por determinação do Juízo da 42º Ofício Cível de São Paulo - SP, extraído dos autos do processo nº 10600608820158260100, protocolo nº 202011.2313.01403366-IA-060 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Magali Gonçalves Seixas, em desfavor de CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/289327

DATA:24 de agosto de 2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Requerimento de Instituição de Condomínio, datado de 13 de junho de 2022, foi registrado sob o R.6 da matrícula nº 246179, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

289.327

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6SSC-TNM2P-Z6Z7P-GCNPX>



1686446

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 05/02/2026 12:32:23

pgs.: 4/6

CNM: 021030.2.0289327-63

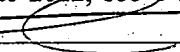
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.12/289327

DATA:05 de setembro de 2022.

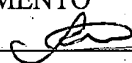
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação da AV.11 para fazer constar que a instituição não modificou o memorial de incorporação, e que a averbação foi feita com fundamento no artigo 196 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF, bem como que a Convenção de Condomínio foi registrada em 24 de agosto de 2022, sob o nº 16650 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/289327

DATA:03 de março de 2023.

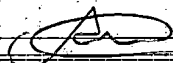
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 18 de outubro de 2022, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 00001885520155100004, protocolo nº 202210.1818.02408379-TA-800, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.8. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.14/289327

DATA:03 de março de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 23 de setembro de 2022, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 00028452620135100105, protocolo nº 202209.2317.02369006-TA-390, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.15/289327

DATA:17 de outubro de 2023.

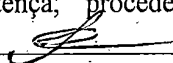
PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado eletronicamente 03 de outubro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0733199-65.2021.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movidas por EVANDRO DA COSTA SILVA, em desfavor de CONTEMPORANEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$268.744,03. FIEL DEPOSITÁRIO: CONTEMPORANEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/289327

DATA:10 de fevereiro de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 31/8VCBSB/2025, datado de 23 de janeiro de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0733199-65.2021.8.07.0001, Cumprimento de Sentença, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.15. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

CONTINUA AS FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6SSC-TNM2P-Z6Z7P-GCNPX>



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

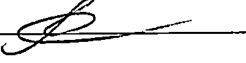
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.17/289327

DATA:29 de julho de 2025.

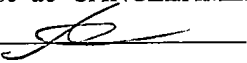
PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 03 de junho de 2025, e Decisão Interlocutória, datada de 28 de maio de 2025, expedidos pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo n.º 0750516-71.2024.8.07.0001, Cumprimento Provisório de Sentença, movida por SILVERIO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.811.975/0001-68, em desfavor de JOÃO RICARDO DE ABREU DIAS, inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF 666.500.381-72, foram PENHORADOS os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula, imóvel de propriedade de CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$38.998,09. FIEL DEPOSITÁRIO: O executado. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/289327

DATA:04 de setembro de 2025.

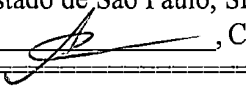
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida na Decisão com força de Ofício, expedida em 16 de julho de 2025, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, extraído dos autos do processo n.º 1085568-89.2022.8.26.0100, Embargos de Terceiro Cível, processo principal n.º 1060060-88.2015.8.26.0100, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.19/289327

DATA:23 de outubro de 2025.

SUCCESSÃO SOCIETÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 03 de setembro de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar que a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, qualificada no R.1, foi incorporada pelo BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.285.411/0001-13 com sede em São Paulo, SP, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo, SP, de 12 em dezembro de 2017 sob o n.º 550.628/17-4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/289327

DATA:30 de dezembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento n.º 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 12 de dezembro de 2025, por determinação do Juízo da 1ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraída dos autos do processo n.º 07483251320218070016, protocolo n.º 202512.1211.04426431-IA-121 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 6/6

MATRÍCULA Nº 289.327

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6SSC-TNM2P-Z6Z7P-GCNPX>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300019628XQCEPara consultar, acesse www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6SSC-TNM2P-Z6Z7P-GCNPX>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 05/02/2026 12:32:23.

(buscas realizadas até 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300019628XQCE

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41
ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 20.

